



61 Anos  
Fátima

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 7

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, a vogal Adelina Maria Marques Fernandes e a vogal Liliana Andreia Domingos Machado. -----

---

#### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

##### 1.CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1. A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém a informar que foi analisada a possibilidade de se introduzirem dois sentidos de trânsito na Rua Professor António Lopes, contudo a mesma não foi aconselhável uma vez que se iria aumentar o fluxo de tráfego devido à existência do Centro Escolar Beato Nuno nessa mesma rua. Por último entendem “que o Plano de Urbanização de Fátima diferencia claramente o papel da Rua São João de Deus e da Rua Professor António Lopes, não podendo a segunda ser encarada como alternativa à primeira.” -----

1.2. A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém a solicitar parecer sobre a colocação de uma passadeira sobrelevada na Rua São João de Deus, perto do campo de ténis. O Executivo decidiu informar o Município de Ourém que não vê inconveniente na colocação de passadeira sobrelevada conforme descrito no email enviado. -----

##### 2.PROTOCOLO -----

2.1 A Junta de Freguesia recebeu a proposta de protocolo de colaboração com o Município de Ourém referente aos “caminhos vicinais e recurso humano” para o ano de 2022. O valor do apoio financeiro a atribuir é de 63.520,50 €, dos quais 28.675,50 € se consignam ao domínio dos caminhos vicinais e 34.845,00 € diz respeito ao financiamento de três recursos humanos. O Executivo analisou o referido protocolo e aprovou o mesmo por unanimidade. Mais decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea i) do



A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Pedro" or similar.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

n.º 1 do art.º 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual. -----

### 3. CONTABILIDADE -----

3.1 O Executivo aprovou por unanimidade os documentos previsionais do orçamento para o ano de 2022, no valor global de 1.572.361,25 €, com as receitas correntes no montante de 749.114,82 € e receitas de capital no montante de 823.246,43 €. Em termos de despesa, o Orçamento apresenta uma previsão em despesas correntes no montante de 588.514,95 € e em despesas de capital no montante de 983.846,30 €. Do total orçamentado foi afeto ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022 o montante de 983.846,30 € e ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes o montante de 51.170,00 €. Os respetivos documentos serão levados à apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.2 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 04/2021 referente à aprovação do Mapa de Pessoal para o próximo ano, com os seguintes pressupostos: -----

“Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete Junta de Freguesia elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia o Mapa de Pessoal; -----

De acordo com o disposto na LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) “...os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornado públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, assim devendo permanecer.”; -----

O Mapa de Pessoal para 2022 da Freguesia de Fátima deve acompanhar os documentos previsionais, fazendo deles, parte integrante. -----

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Fátima contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da freguesia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou



A handwritten signature in black ink, appearing to read "H. Fátima".

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. -----

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução." -----

Por todos os presumidos, propõe-se que: -----

1. A Junta de Freguesia de Fátima delibere, de acordo com o disposto no art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovar o Mapa de Pessoal 2022 da Freguesia de Fátima, que se anexa à presente Proposta; -----

2. A Junta de Freguesia de Fátima delibere submeter o Mapa de Pessoal 2022 da Freguesia de Fátima à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com as competências consagradas, na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º do DL n.º 209/2009, de 3 setembro; -----

3. A Junta de Freguesia de Fátima delibere, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), após aprovação da Assembleia de Freguesia, promove a publicitação do Mapa de Pessoal 2022 da Freguesia de Fátima, através da sua afixação no Edifício da Junta de Freguesia e inserção na página eletrónica da autarquia, aí devendo permanecer anualmente." -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e irá submeter a documentação à Assembleia de Freguesia para votação. -----

---

**3.3** O Executivo aprovou por unanimidade a 16ª alteração orçamental da receita e da despesa, bem como a 9ª alteração ao Plano Plurianual de Ações, conforme mapas em anexo (Anexo I).

---

### **4.CEMITÉRIOS** -----

----- O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem:



A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. J. Pereira" or similar.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

**4.1** Ema de Fátima Marto Pereira, com residência na Cova da Iria, vem requerer a concessão perpétua da sepultura onde está sepultado o seu pai, Francisco Pereira Henriques, falecido a 05/03/2017, no Cemitério de Fátima, Talhão 17, Fila R, Série 8, N.º 1846. -----

**4.2.** Francisco dos Santos Neves, com residência na Cova da Iria, vem requerer a concessão perpétua da sepultura por ocupar, no Cemitério de Fátima, Talhão 7, Fila L Série 15, N.º 958.

**4.3** Margarita Cordero Redondo, com residência na Moita Redonda, vem requerer a concessão perpétua da sepultura onde está sepultado, Asuncion Lopez Romero, falecido a 24/11/2020, no Cemitério de Fátima, Talhão 18, Fila O, Série 11, N.º 1958. -----

**4.4** Maria Idalina Guerra Henriques, com residência em Fátima, na qualidade de herdeira, vem requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 326, no Talhão 3, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de Agostinho Henriques da Silva para seu nome. -----

**4.5** Laura de Jesus Reis, com residência em Fátima, na qualidade de cônjuge vivo, vem requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 972, no Talhão 7, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de Américo Henrique Rosa Moço para seu nome. -----

### 5. COMISSÃO SOCIAL DE FREGUESIA -----

**5.1** O Presidente da Junta deu conhecimento da existência do *Concurso de Ideias de Empreendedorismo INOVAR + SOCIAL*, projeto em análise desde o anterior Executivo, decidindo agendar reunião com a promotora, Nancy Martins, para o dia 20 de janeiro de 2022.

### 6. DESAFETAÇÕES -----

**6.1** Na Amoreira, perto da *Estrada de Torres Novas*, existe um troço da antiga estrada que liga Fátima a Torres Novas totalmente desaproveitada e pela qual ninguém circula há mais de 60 anos. Tal troço, que é público, encontra-se preenchido com vegetação, sendo impossível identificar os limites do mesmo. Como tal, necessita de uma decisão sobre o



Handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Junta de Freguesia.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

aproveitamento do mesmo, pois desde a abertura da nova estrada que deixou de ser utilizado para aceder a qualquer propriedade. Não é apto a beneficiar a Junta de Freguesia, nem traz qualquer benefício para o interesse público da freguesia. Este troço, pela necessidade de limpeza e manutenção, é um encargo anual para o erário público, cujos gastos não podem ser contabilizados pela razão de o mesmo não constar do cadastro e não pertencer ao domínio privado da Junta de Freguesia. Para que a Junta de Freguesia possa orçamentar as despesas necessárias ou para lhe dar outra finalidade, é necessário iniciar um procedimento administrativo, que termina na autorização da Assembleia, que consubstancia a desafetação. Para o efeito e por necessidade legal, o Executivo aprovou e deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público, a fim de integrar o domínio privado da Freguesia de Fátima, os seguintes caminhos vicinais: -----

- a) Caminho vicinal, com a área de 206,00m<sup>2</sup>, sito em Amoreira, Estrada de Torres Novas, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com Mara Antunes, do Sul com Manuel António de Oliveira, do Nascente com caminho vicinal e do Poente com Diamantino Antunes, conforme sinalizado no Mapa 1 (Anexo II); -----
- b) Caminho vicinal, com a área de 366,00m<sup>2</sup>, sito em Amoreira, Estrada de Torres Novas, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com José Prazeres, do Sul com Manuel Gonçalves Vieira, do Nascente e Poente com caminho vicinal, conforme sinalizado no Mapa 2 (Anexo III); -----

---

**6.2** Na Moita Redonda, perto da *Estrada da Fazarga*, existe um pequeno largo constituído por um terreno completamente desaproveitado e que não é objeto de qualquer benefício para o interesse público da freguesia. Neste espaço apenas desembocam duas ruas estreitas que dão acesso aos terrenos, mas cuja ligação se mantém. Tal terreno pela necessidade de limpeza e manutenção é um encargo anual para o erário público, cujos gastos não podem ser contabilizados pela razão de o mesmo não constar do cadastro e não pertencer ao domínio privado da Junta de Freguesia. Para que a Junta de Freguesia possa orçamentar as despesas necessárias ou para lhe dar outra finalidade é necessário iniciar um procedimento administrativo, que termina na autorização da Assembleia, que consubstancia a desafetação.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. P. S. 2018".

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Para o efeito e por necessidade legal, o Executivo aprovou e deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público, a fim de integrar o domínio privado da Freguesia de Fátima, as seguintes parcelas de terreno: -----

---

- a) Parcela de terreno, com a área de 504,00m<sup>2</sup>, sito em Fazarga, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com estrada, do Sul com Virgolino Santos, do Nascente com Virgolino Santos e do Poente com Armando Mendes, conforme sinalizado no Mapa 3 (Anexo IV); -----
  - b) Parcela de terreno, com a área de 400,00m<sup>2</sup>, sito em Fazarga, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com estrada, do Sul com terreno da Junta de Freguesia e Armando Mendes, do Nascente com terreno da Junta de Freguesia e do Poente com Virgolino Pereira dos Santos, conforme sinalizado no Mapa 4 (Anexo V); -----
- 

**6.3** Na Chã, limite da Valinho de Fátima, na *Rua da Eira*, existe um pequeno largo constituído por um terreno completamente desaproveitado e que não é objeto de qualquer benefício para o interesse público da freguesia. Neste espaço apenas desemboca uma rua estreita que dá acesso a vários terrenos, que confinam com a *Rua da Eira*, o que elimina a necessidade desta desaproveitado e que não é objeto de qualquer benefício para o interesse público da freguesia. Tal terreno pela necessidade de limpeza e manutenção é um encargo anual para o erário público, cujos gastos não podem ser contabilizados pela razão de o mesmo não constar do cadastro e não pertencer ao domínio privado da Junta de Freguesia. Para que a Junta de Freguesia possa orçamentar as despesas necessárias ou para lhe dar outra finalidade é necessário iniciar um procedimento administrativo, que termina na autorização da Assembleia, que consubstancia a desafetação. Para o efeito e por necessidade legal, o Executivo aprovou e deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público, a fim de integrar o domínio privado da Freguesia de Fátima, as seguintes parcelas de terreno: -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- a) Parcela de terreno, com a área de 126,00m<sup>2</sup>, sito em Valinho de Fátima, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com Rogério dos Santos Frazão, do Sul com Duarte Filipe Silva Vieira, do Nascente com caminho, do Poente com terreno da Junta de Freguesia, conforme sinalizado no Mapa 5 (Anexo VI); -----
- b) Parcela de terreno, com a área de 184,00m<sup>2</sup>, sito em Rua da Eira, Valinho de Fátima, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com Rogério dos Santos Frazão, do Sul com estrada, do Nascente com Diamantino Reis Vieira e do Poente com terreno da Junta de Freguesia, conforme sinalizado no Mapa 6 (Anexo VII); -----
- c) Parcela de terreno, com a área de 145,00m<sup>2</sup>, sito em Rua da Eira, Valinho de Fátima, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com Rogério dos Santos Frazão, do Sul com estrada, do Nascente com terreno da Junta de Freguesia e do Poente com estrada, conforme sinalizado no Mapa 7 (Anexo VIII); -----

---

**6.4** Em Pica Corvos, limite da Eira da Pedra, confinante com a *Estrada do Casal do Gato* e quase confinante com a Auto-Estrada, existe um troço da antiga estrada, que foi interrompida pela construção da Auto-Estrada e substituída por outra, que está totalmente desaproveitada e pela qual ninguém circula desde a construção da Auto-Estrada. Tal troço, que é público, encontra-se preenchido com vegetação, sendo impossível identificar os limites do mesmo. Tal troço de terreno necessita de uma decisão sobre o aproveitamento do mesmo, pois desde a abertura da nova estrada que deixou de ser utilizado para aceder a qualquer propriedade. Não é apto a beneficiar a Junta de Freguesia, nem traz qualquer benefício para o interesse público da freguesia. Este troço, pela necessidade de limpeza e manutenção, é um encargo anual para o erário público, cujos gastos não podem ser contabilizados pela razão de o mesmo não constar do cadastro e não pertencer ao domínio privado da Junta de Freguesia. Para que a Junta de Freguesia possa orçamentar as despesas necessárias ou para lhe dar outra finalidade é necessário iniciar um procedimento administrativo, que termina na autorização da Assembleia, que consubstancia a desafetação. Para o efeito e por necessidade legal, o Executivo aprovou e deliberou submeter à apreciação e votação da



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Humberto António Figueira da Silva".

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público, a fim de integrar o domínio privado da Freguesia de Fátima, a seguinte parcela de terreno: -----

- a) Parcela de terreno, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, sito em Pica Corvos, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com Josefina dos Santos, Sul com Josué Lopes, do Nascente com Brisa, S.A. e Poente com caminho, conforme sinalizado no Mapa 8 (Anexo IX). -----

---

### Aprovação da Ata

---

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 21 de dezembro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Humberto António Figueira da Silva".

Humberto António Figueira da Silva

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Ferreira Neves".

Carlos Ferreira Neves



*Jorge Neves Oliveira*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

*Jorge Neves Oliveira*

António Jorge Neves Oliveira

*Adelina Maria Marques Fernandes*

Adelina Maria Marques Fernandes

*Liliana Andreia Domingos Machado*

Liliana Andreia Domingos Machado





## FREGUESIA DE FÁTIMA

### Alteração Orçamental de Receita Alteração nº 16

SNC-AP

2021

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	40.000,00	250,00	250,00	0,00	40.000,00	
R1.1	Impostos diretos	40.000,00	250,00	250,00	0,00	40.000,00	
0100000000	Outros	40.000,00	250,00	250,00	0,00	40.000,00	
0102000000	Contribuição autárquica	40.000,00	250,00	250,00	0,00	40.000,00	
0102020000	<b>IMI - Urbanos</b>	<b>30.750,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>		
0102020100	<b>IMI - Rústicos</b>	<b>9.250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>		
0102020200	Rendimentos de propriedade	176.022,00	10,00	0,00	0,00	176.032,00	
0500000000	Rendimentos da propriedade	176.022,00	10,00	0,00	0,00	176.032,00	
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0510000000	Rendas	175.972,00	10,00	0,00	0,00	175.982,00	
0510010000	Terrenos	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	
0510010200	<b>Antena Comunidade Canção Nova</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	
0510010300	<b>Painéis de Publicidade</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	
0510020000	Activos no subsolo	29.936,00	10,00	0,00	0,00	29.946,00	
0510020100	<b>Pedreira - Casal dos Gatos, Giesteira</b>	<b>22.056,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.066,00</b>	
0510020200	<b>Pedreira - Casa Velha</b>	<b>7.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.380,00</b>	
0510020300	<b>Pedreira - Outros</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
0510990000	Outros	136.936,00	0,00	0,00	0,00	136.936,00	
0510990100	<b>Lojas</b>	<b>136.936,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.936,00</b>	
R5	Transferências e subsídios correntes	290.292,92	200,00	0,00	0,00	290.492,92	
R5.1	Administrativas Correntes	290.292,92	200,00	0,00	0,00	290.492,92	
R5.1.1	Administradoras Públicas	290.292,92	200,00	0,00	0,00	290.492,92	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	290.292,92	200,00	0,00	0,00	290.492,92	
0603010000	Estado	290.292,92	200,00	0,00	0,00	290.492,92	
0603010400	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>138.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.689,00</b>	
0603010500	<b>DGAL - Transferência de Competências - Lei nº50/2018</b>	<b>6.536,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.536,00</b>	
0603010600	<b>DGAL - Remuneração de Eleitos Locais</b>	<b>111.117,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.117,92</b>	
0603019900	Outras receitas correntes	33.950,00	200,00	0,00	0,00	34.150,00	
0603019901	<b>DGAL - Remuneração de Eleitos Locais</b>	<b>33.950,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.150,00</b>	
R7	Outras receitas correntes	3.050,00	0,00	210,00	0,00	2.840,00	
0801000000	Outras	3.050,00	0,00	210,00	0,00	2.840,00	
0801990000	Outras	3.050,00	0,00	210,00	0,00	2.840,00	
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	

Anexo I  
*[Handwritten signatures]*



## FREGUESIA DE FÁTIMA

### Alteração Orçamental de Receita

#### Alteração nº 16

SNC-AP

2021

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer IVA reembolsado	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Diversas	1.500,00	0,00	210,00	0,00	0,00	1.290,00
R8	Venda de bens de investimento	200.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	
	Venda de bens de investimento	200.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	
	Terrenos	200.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	
	Terrenos p/ construção e alinhamento	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	90.000,00	
	Terrenos cemiterios	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,00	
	Total:	2.059.397,75	10.460,00	10.460,00	0,00	2.059.397,75	

ORGÃO EXECUTIVO  
21 de dezembro de 2021

*Hengelo - Freguesia de Fátima*  
*Azevedo, José Luís*  
*José Luís Azevedo*  
*José Luís Azevedo*

ORGÃO DELIBERATIVO

*/ /*

# FREGUESIA DE FÁTIMA



## Alteração Orçamentário de Despesa

### Alteração nº 16

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000 Administração Autárquica</b>							
D1	Despesas com o pessoal						
D1.1	Remunerações certas e permanentes	233.978,80	5.000,00	4.700,00	0,00	234.278,80	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	218.082,94	5.000,00	3.000,00	0,00	220.082,94	
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	218.082,94	5.000,00	3.000,00	0,00	220.082,94	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	51.112,04	0,00	0,00	0,00	51.112,04	
0101040100	Pessoal em funções	114.488,24	5.000,00	2.200,00	0,00	117.288,24	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	102.332,52	5.000,00	0,00	0,00	107.332,52	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	4.958,16	0,00	2.200,00	0,00	2.758,16	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7.197,56	0,00	0,00	0,00	7.197,56	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	3.320,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00	
0101110000	12.122,64	0,00	800,00	0,00	0,00	11.322,64	
0101130000	15.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.741,00	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	20.558,18	0,00	0,00	0,00	20.558,18	
0101140100	Subsídio de Férias	10.279,09	0,00	0,00	0,00	10.279,09	
0101140101	Pessoal em funções	9.172,78	0,00	0,00	0,00	9.172,78	
0101140102	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	413,18	0,00	0,00	0,00	413,18	
0101140104	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	693,13	0,00	0,00	0,00	693,13	
0101140200	Subsídio de Natal	10.279,09	0,00	0,00	0,00	10.279,09	
0101140201	Pessoal em funções	9.172,78	0,00	0,00	0,00	9.172,78	
0101140202	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	413,18	0,00	0,00	0,00	413,18	
0101140204	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	693,13	0,00	0,00	0,00	693,13	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	15.895,86	0,00	1.700,00	0,00	14.195,86	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	15.895,86	0,00	1.700,00	0,00	14.195,86	
0102020000	Horas extraordinárias	5.500,00	0,00	500,00	0,00	5.000,00	
0102040000	Ajudas de custo	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	
0102050000	Abono para falhas	2.847,57	0,00	800,00	0,00	2.047,57	
0102130000	Outros suplementos e prémios	6.898,29	0,00	400,00	0,00	6.498,29	

*[Handwritten signatures]*

**FREGUESIA DE FÁTIMA**



**Alteração Orçamental de Despesa**

**Alteração nº 16**

**SNC-AP**

2021

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>Supl. Insalubridade, Penosidade e Riscos</b>	4.000,00	0,00	400,00	0,00	0,00	3.600,00
	<b>Outros - Prémio Desempenho</b>	205,08	0,00	0,00	0,00	0,00	205,08
	<b>Senhas de Presença Assembleia</b>	2.693,21	0,00	5.500,00	0,00	0,00	2.693,21
D2	Aquisição de bens e serviços	298.631,00	4.200,00	5.500,00	0,00	0,00	297.331,00
	Aquisição de bens e serviços	298.631,00	4.200,00	1.900,00	0,00	0,00	297.331,00
	Aquisição de bens	45.428,47	200,00	0,00	0,00	0,00	43.728,47
	<b>Materias-primas e subsidiárias</b>	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Combustíveis e lubrificantes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
	<b>Gasolina</b>	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	<b>Gasóleo</b>	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	<b>Outros</b>	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Limpeza e higiene	2.100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
	<b>Limpeza e Higiene - Junta</b>	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
	<b>Limpeza e Higiene - Estab. Ensino</b>	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	500,00	0,00	200,00	0,00	0,00	300,00
	Vestuário e artigos pessoais	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
	Material de escritório	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00
	<b>Material de Escritório - Junta</b>	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
	<b>Material de Escritório - Estab. Ensino</b>	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
	Produtos químicos e farmacêuticos	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
	Material de consumo clínico	250,00	0,00	500,00	0,00	0,00	250,00
	Material de transporte - Peças	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	Material de consumo hoteleiro	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Outro material - Peças	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
	Prémios, condecorações e ofertas	2.300,00	0,00	500,00	0,00	0,00	1.800,00
	<b>Ferramentas e utensílios</b>	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
	Livros e documentação técnica	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	500,00	0,00	200,00	0,00	0,00	500,00
	Outros bens	1.428,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,47
	<b>Alimentação e Medicamentos para Animais</b>	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Outros</b>	1.328,47	0,00	200,00	0,00	0,00	1.128,47
	Aquisição de serviços	253.202,53	4.000,00	3.600,00	0,00	0,00	253.602,53
	<b>Encargos das instalações</b>	18.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	17.500,00
	<b>Limpeza e higiene</b>	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
	Conservação de bens	26.100,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00



## FREGUESIA DE FÁTIMA

### Alteração Orçamental de Despesa

#### Alteração nº 16

SNC-AP

2021

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202030100	Conservação de Bens - Junta	18.100,00	4.000,00	0,00	0,00	22.100,00	
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
0202080000	Lotação de outros bens	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0202090000	Comunicações	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	
0202100000	Transportes	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	6.500,00	0,00	500,00	0,00	6.000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	400,00	0,00	100,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	
0202150000	Formação	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
0202170000	Publicidade	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	
0202190000	Assistência técnica	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	46.000,00	0,00	1.200,00	0,00	44.800,00	
0202220000	Serviços de saúde	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
0202250000	Outros serviços	58.052,53	0,00	1.000,00	0,00	57.052,53	
0202250300	Outros Serviços	58.052,53	0,00	1.000,00	0,00	57.052,53	
D5	Outras Despesas Correntes	33.587,42	1.000,00	0,00	0,00	34.587,42	
0600000000	Outras despesas correntes	33.587,42	1.000,00	0,00	0,00	34.587,42	
0602000000	Diversas	33.587,42	1.000,00	0,00	0,00	34.587,42	
0602030000	Outras	11.850,00	0,00	0,00	0,00	11.850,00	
0602030100	Outras restituições	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0602030200	IVA pago	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
0602030400	Serviços bancários	20.887,42	1.000,00	0,00	0,00	21.887,42	
0602030500	Outras	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	
0602030505	Atividades de Natal	650,00	1.000,00	0,00	0,00	1.650,00	
0602030508	Outros Eventos	15.537,42	0,00	0,00	0,00	15.537,42	
0602030599	Outras Despesas Correntes	2.059.397,75	10.200,00	10.200,00	0,00	2.059.397,75	
<b>Total Class. Orgânica:</b>							

**FREGUESIA DE FÁTIMA**

2021

**Alteração Orçamental de Despesa****Alteração nº 16****SNC-AP**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Alterações Orçamentais	Previsões Corrigidas	Observações
Total:		2.059.397,75	10.200,00	10.200,00	0,00	2.059.397,75

Total:

<b>ORGÃO EXECUTIVO</b>
21 de dezembro de 2021
<i>(Assinatura do Presidente da Junta)</i>
<i>Azevedo Freguesia de Fátima</i>

<b>ORGÃO DELIBERATIVO</b>
<i>1 / 1</i>

*Azevedo  
Freguesia de Fátima*  
*Diliana Machado*



FREGUESIA DE FÁTIMA

## Plano Plurianual de Ações - Alteração Nº 9

2021

### SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos				Modificação (+/-)	
			Inicio	Fim	Ano t	Dot. corrigida	2022	2023	2024	
010000	02	Outros Eventos (010000.0602030508)	01-01-2021	31-12-2021		650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
	07				TOTAL:	650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00

### ORGÃO EXECUTIVO

21/12/2021

Hungerto Lopes de Souza Neto  
Assessor Executivo  
Adel  
Assessor Executivo  
Ariana Rachedo

### ORGÃO DELIBERATIVO

\_\_\_\_\_

## PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2021-12-21

 1:2,000  
 0 30 60 m

## INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE

 Secções cadastrais - DGT -  
 levantamento de campo entre 1964 e  
 1967 - não se encontra em vigor

## SISTEMA DE COORDENADAS:

PT-TM06/UTM589

Elipsóide de referência: GRS80

Projeção: Transversa de Mercator

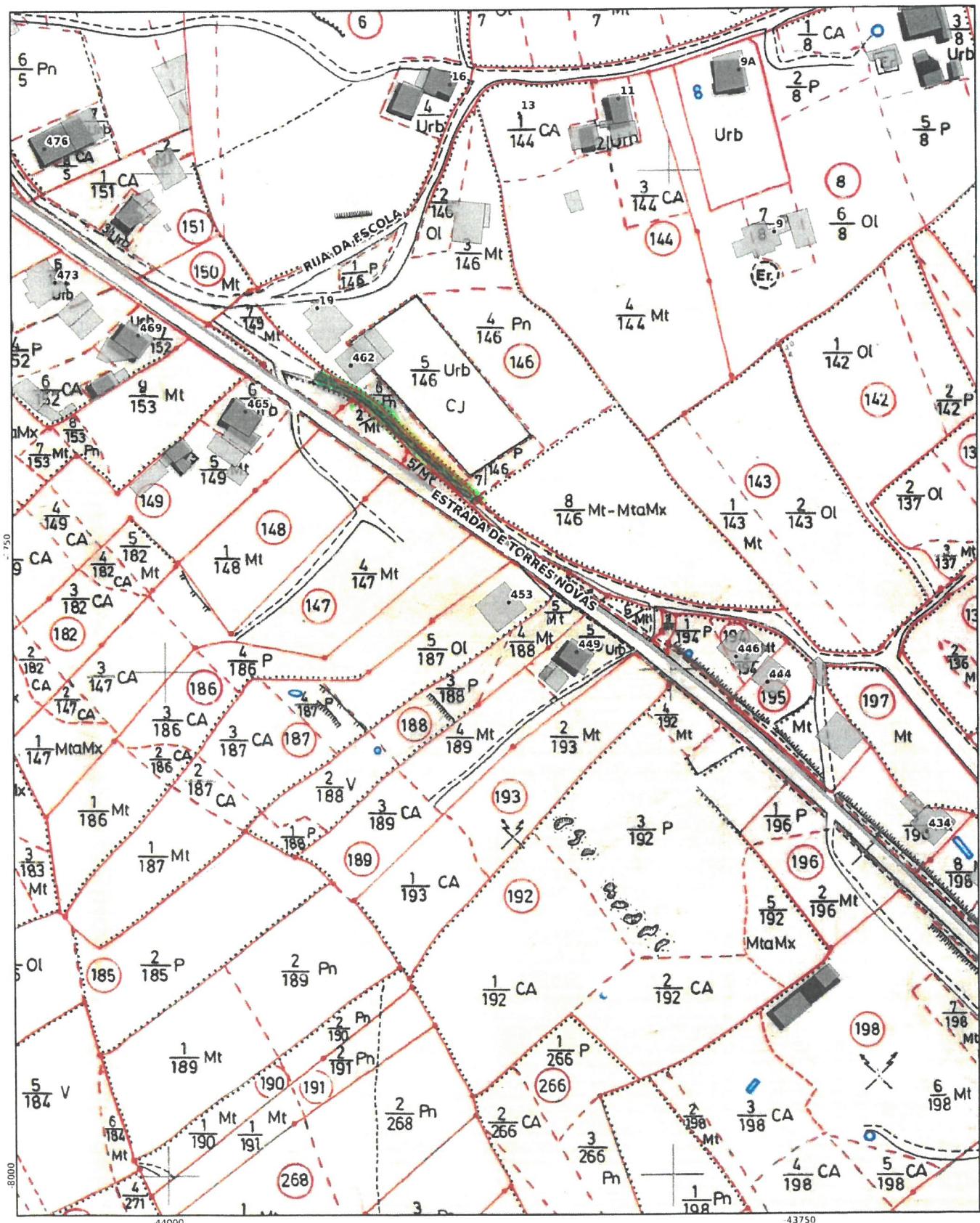
 DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
 Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1

2490-499 Ourém

telf: 249 540 900 fax: 249 540 908

e-mail: geral@cm-ourem.pt





## PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:  
NIF:  
FREGUESIA:  
LUGAR/LOCAL:  
FINALIDADE:

DATA: 2021-12-21

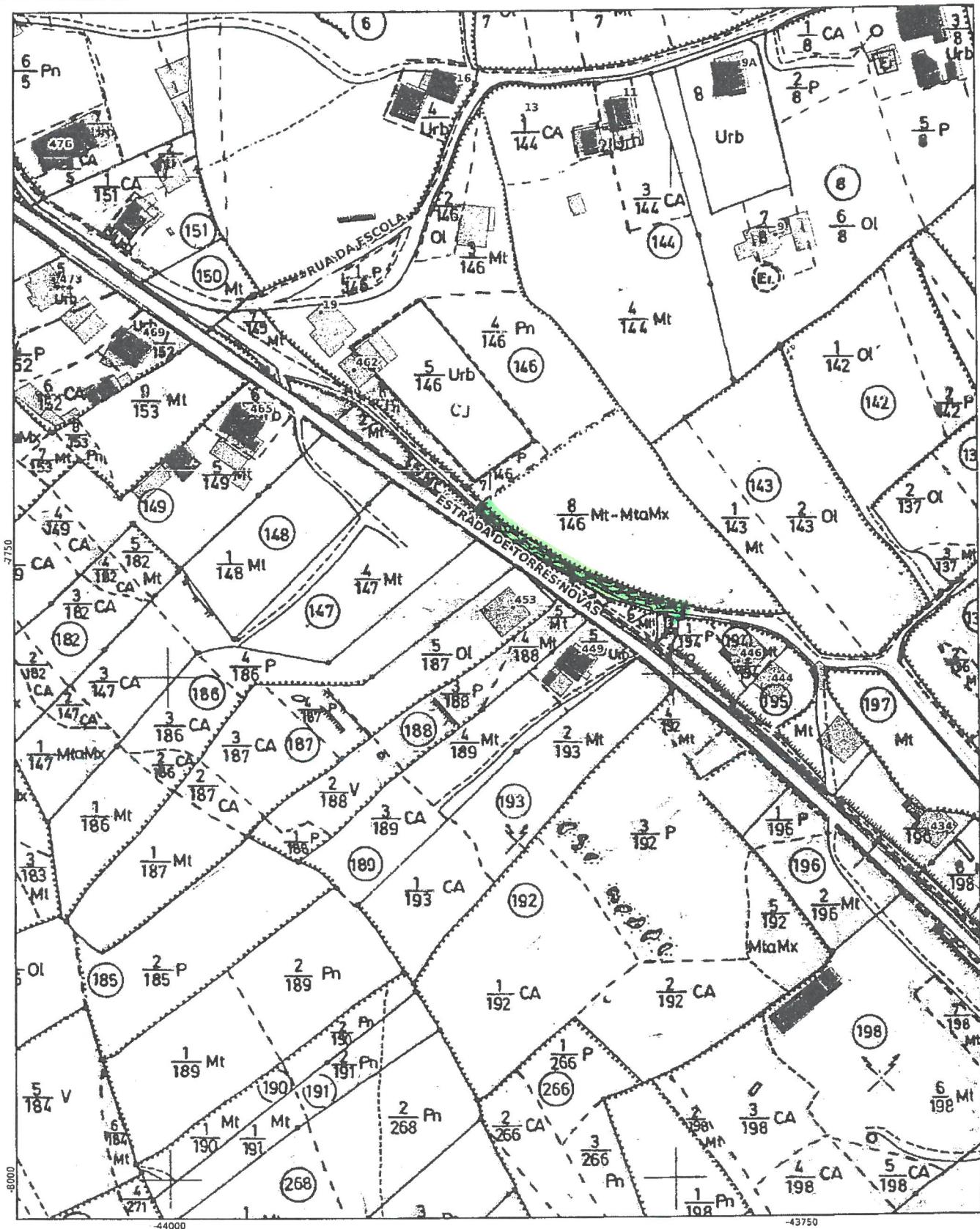
1:2,000  
0 30 60 m

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE  
Secções cadastrais - DGT - levantamento de campo entre 1964 e 1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1  
2490-499 Ourém  
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908  
e-mail: geral@cm-ourem.pt

SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

## PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:  
NIF:  
FREGUESIA:  
LUGAR/LOCAL:  
FINALIDADE:

DATA: 2021-12-21

1:2,000

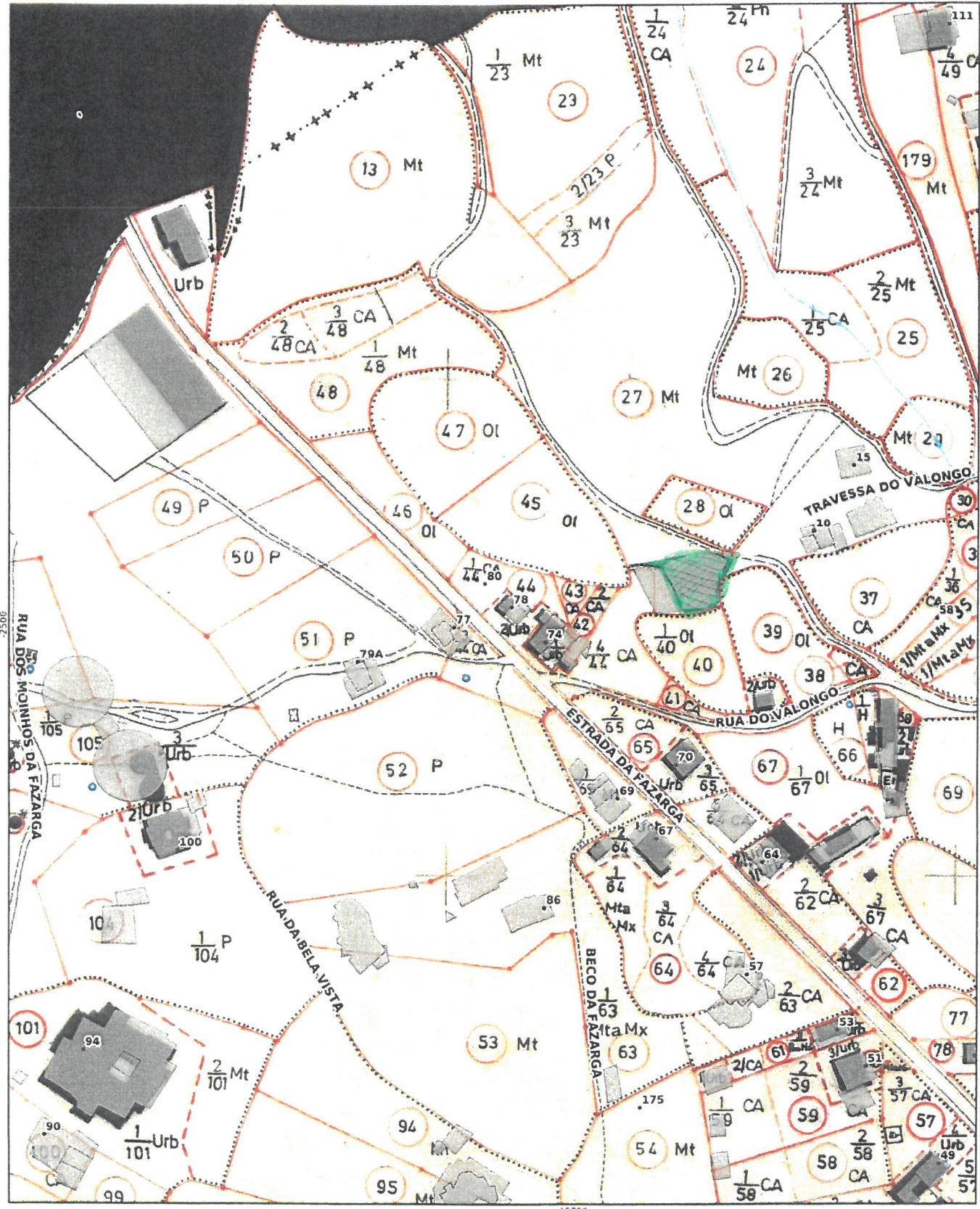
0 30 60 m

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE  
Secções cadastrais - DGT -  
levantamento de campo entre 1964 e  
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1  
2490-499 Ourém  
telf.: 249 540 900 fax: 249 540 908  
e-mail: geral@cm-ourem.pt



PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

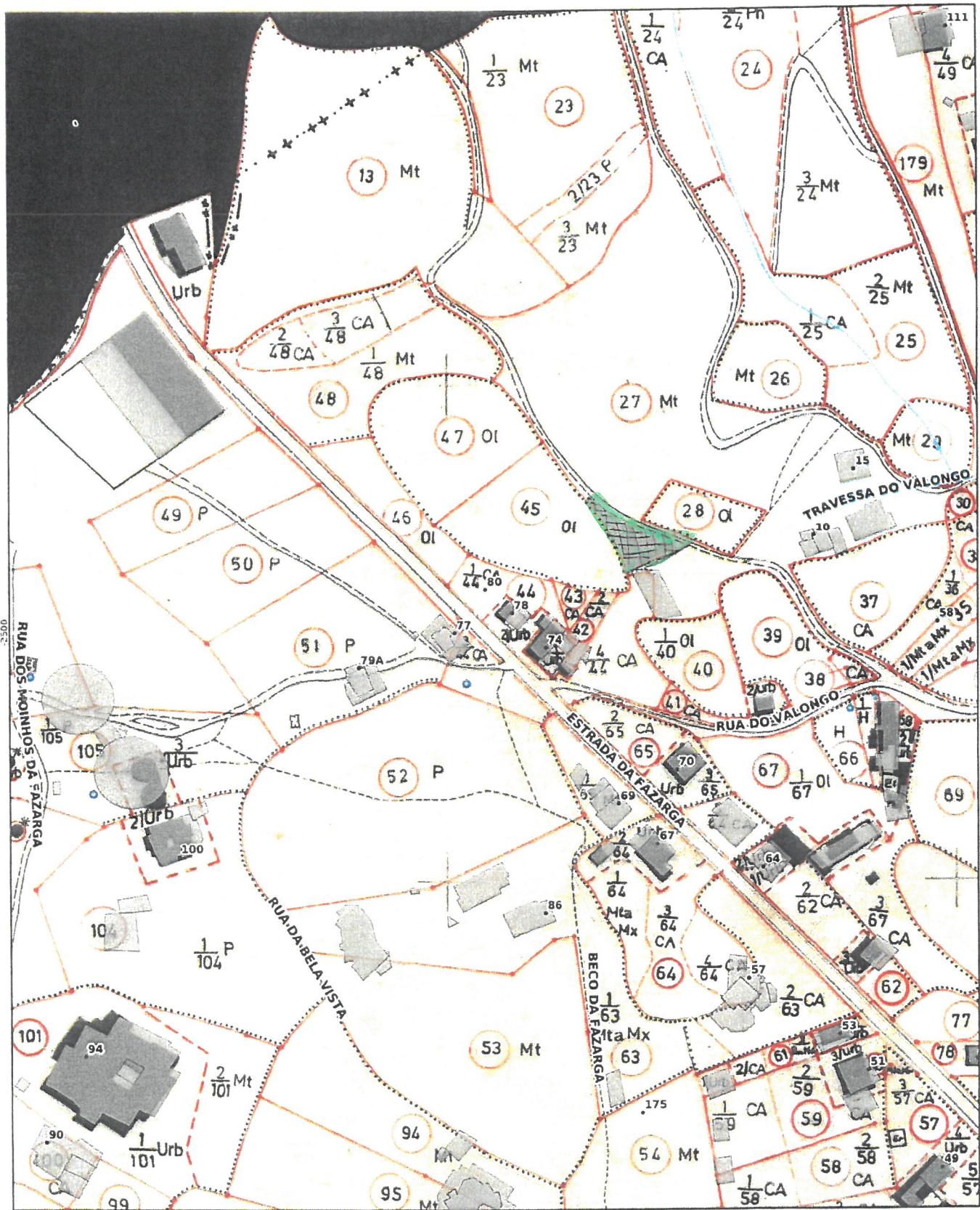
 REQUERENTE:  
 NIF:  
 FREGUESIA:  
 LUGAR/LOCAL:  
 FINALIDADE:

DATA: 2021-12-21

1:2,000  
0 30 60 m
 INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE  
 Secções cadastrais - DGT -  
 levantamento de campo entre 1964 e  
 1967 - não se encontra em vigor

 DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
 Serviço de Planeamento do Território

 Praça D. Maria II, nº 1  
 2490-499 Ourém  
 tel: 249 540 900 fax: 249 540 908  
 e-mail: geral@cm-ourem.pt

 SISTEMA DE COORDENADAS:  
 PTTM06/ETRS89  
 Elipsóide de referência: GRS80  
 Projeção: Transversa de Mercator


Mapa 5



PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:  
NIF:  
FREGUESIA:  
LUGAR/LOCAL:  
FINALIDADE:

DATA: 2021-12-22



1:2,000

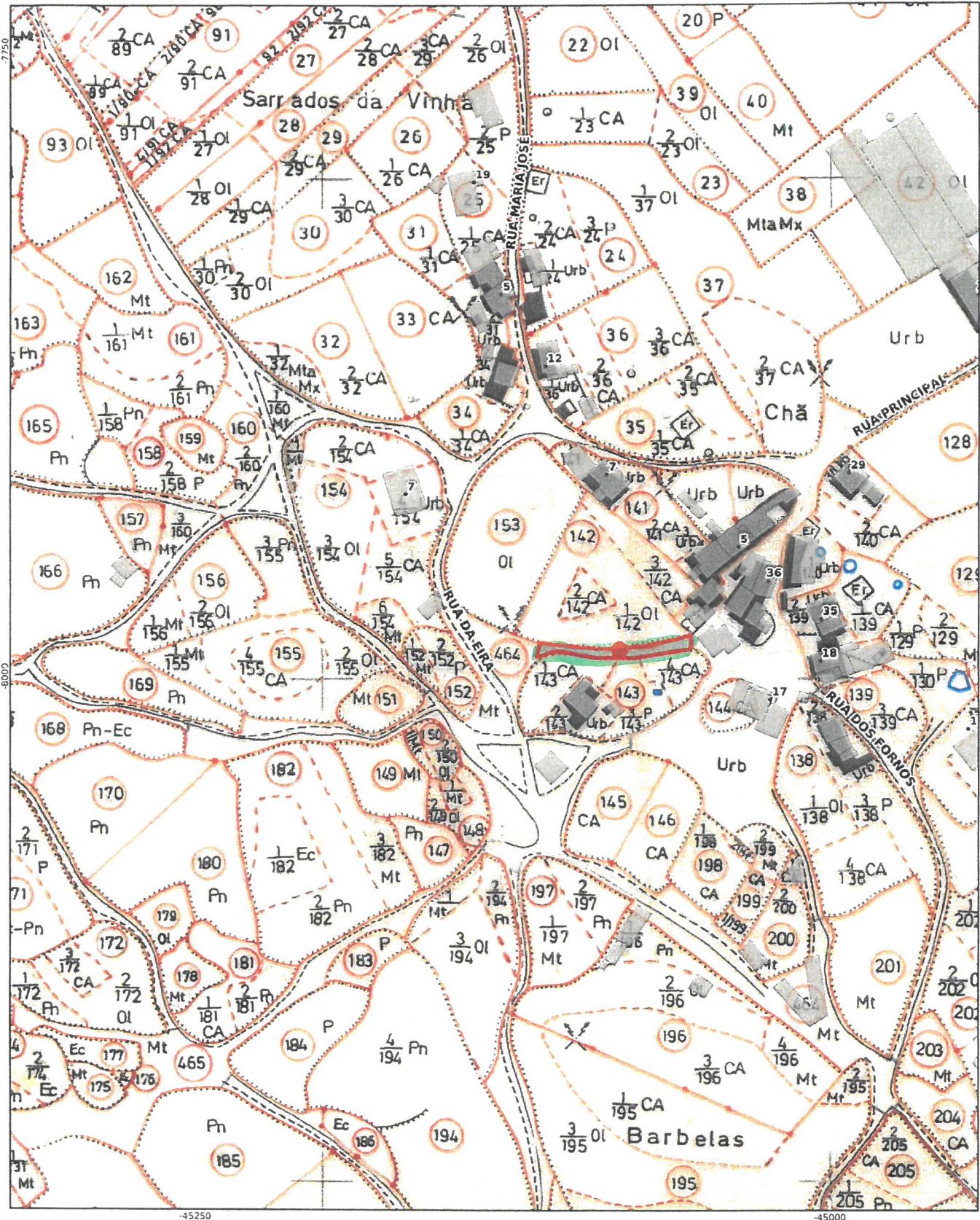
0 30 60 m

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE  
Secções cadastrais – DGT –  
levantamento de campo entre 1964 e  
1967 – não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
Serviço de Planeamento do Território

SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator

Praca D. Maria II, nº 1  
2490-499 Ourém  
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908  
e-mail: geral@cm-ourem.pt



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

 REQUERENTE:  
 NIF:  
 FREGUESIA:  
 LUGAR/LOCAL:  
 FINALIDADE:

DATA: 2021-12-22



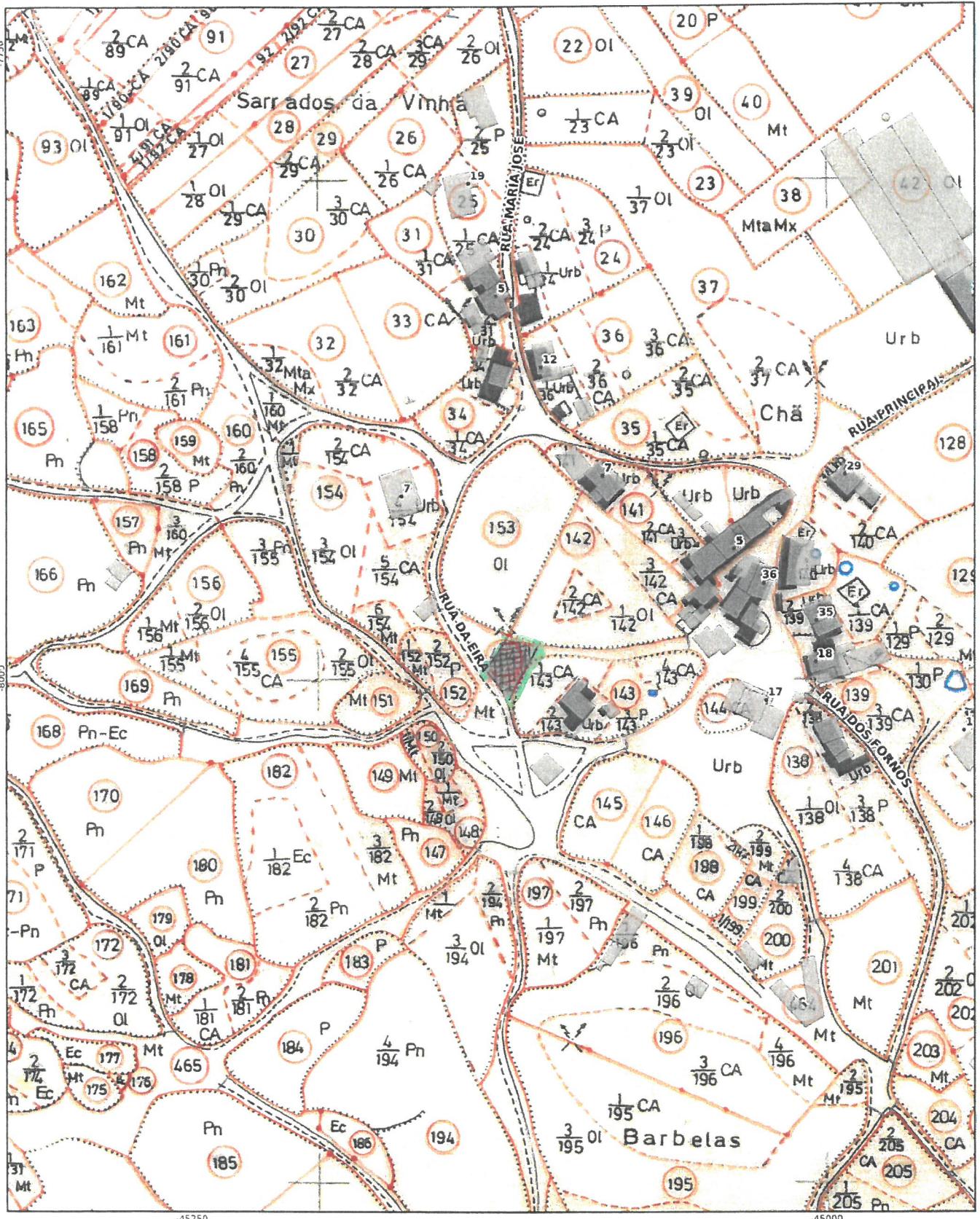
1:2,000

0 30

 INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE  
 Secções cadastrais - DGT -  
 levantamento de campo entre 1964 e  
 1967 - não se encontra em vigor

 DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
 Serviço de Planeamento do Território

 SISTEMA DE COORDENADAS:  
 PT-TM06/ETRS89  
 Elipsóide de referência: GRS80  
 Projeção: Transversa de Mercator

 Praça D. Maria II, nº 1  
 2490-499 Ourém  
 telf: 249 540 900 fax: 249 540 908  
 e-mail: geral@cm-ourem.pt


Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

Mapa 7



## PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:  
NIF:  
FREGUESIA:  
LUGAR/LOCAL:  
FINALIDADE:

DATA: 2021-12-22



1:2,000

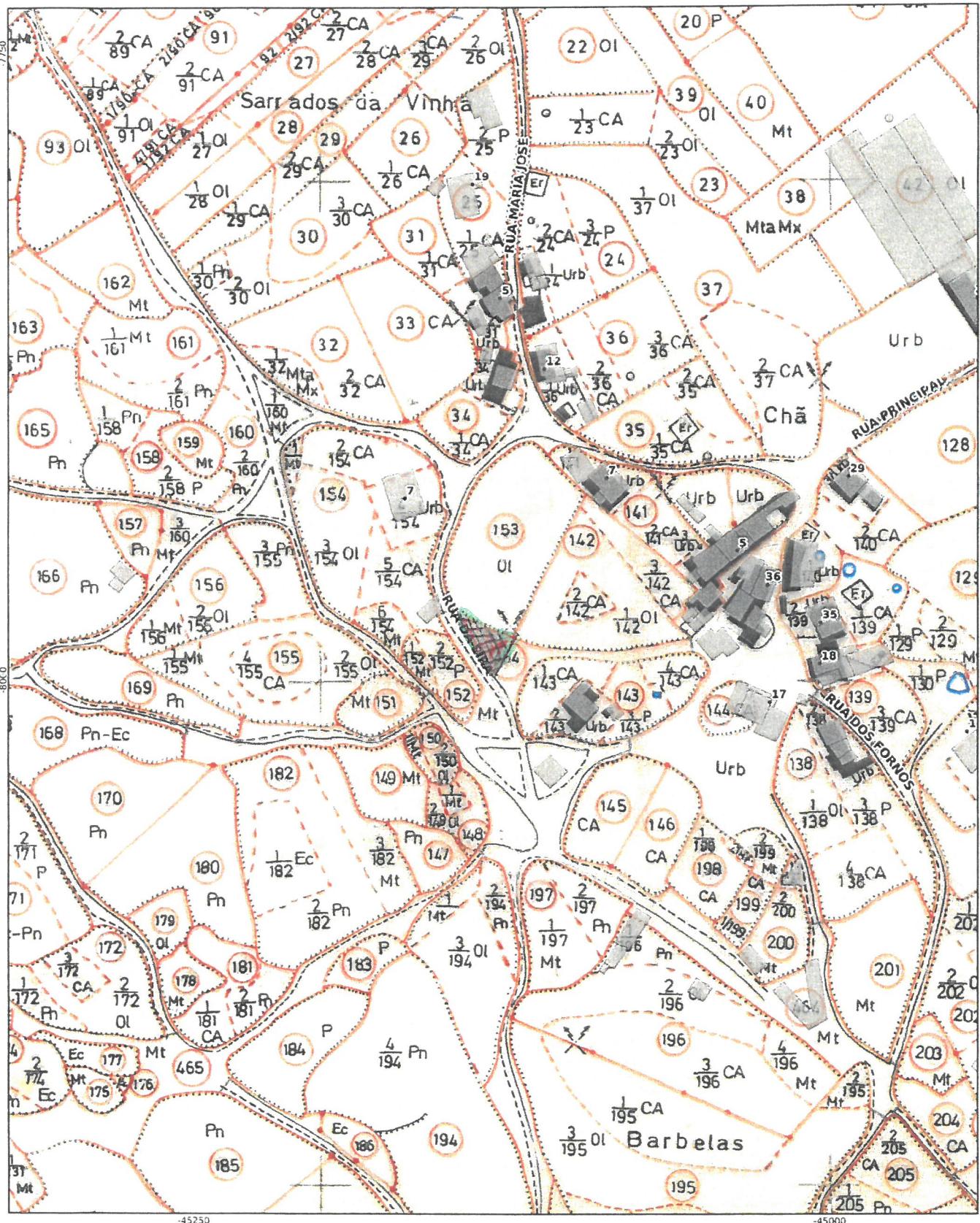
0 30 60 m

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE  
Secções cadastrais - DGT -  
levantamento de campo entre 1964 e  
1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
Serviço de Planeamento do Território

SISTEMA DE COORDENADAS:  
PTTM06/ETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator

Praca D. Maria II, nº 1  
2490-499 Ourém  
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908  
e-mail: geral@cm-ourem.pt



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.



Ourem  
CÂMARA MUNICIPAL

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:  
NIF:  
FREGUESIA:  
LUGAR/LOCAL:  
FINALIDADE:

DATA: 2021-12-22



1:2,000

0 30

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE  
Secções cadastrais - DGT -  
levantamento de campo entre 1964 e  
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
Serviço de Planeamento do Território

Praca D. Maria II, nº 1  
2490-499 Ourem  
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908  
e-mail: geral@cm-ourem.pt

